



# acção social escolar

requerimento para concessão de bolsa de estudo

ano lectivo: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ n.º processo: \_\_\_\_\_

## I – identificação do aluno

nome completo \_\_\_\_\_

data de nascimento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ natural da freguesia \_\_\_\_\_

concelho \_\_\_\_\_ distrito \_\_\_\_\_

morada \_\_\_\_\_

código postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_

anos de residência no concelho: \_\_\_\_\_ telefone: \_\_\_\_\_

residência do aluno em tempo de aulas: \_\_\_\_\_

código postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ telefone: \_\_\_\_\_

## II – situação escolar do aluno

ano que frequenta: \_\_\_\_\_ curso: \_\_\_\_\_

estabelecimento de ensino: \_\_\_\_\_

é a primeira vez que se inscreve neste ano? sim  não

estabelecimento de ensino que frequentou no ano lectivo anterior: \_\_\_\_\_

beneficiou de bolsa de estudo no ano lectivo anterior? sim  não

se indicou sim, qual a instituição? \_\_\_\_\_

valor mensal da bolsa \_\_\_\_\_

requereu bolsa de estudo a outra instituição? sim  não

se indicou sim, qual? \_\_\_\_\_

tem mais algum familiar candidato à bolsa de estudo deste município? sim  não

se assinalou sim, indique o nome do candidato: \_\_\_\_\_

grau de parentesco: \_\_\_\_\_ tipo de bolsa: secundário  superior

III – composição do agregado familiar / rendimentos

grau de parentesco	nome	profissão ou ocupação	idade	rendimentos mensais	
				rendimento mensal ilíquido (ordenado, pensões)	outros rendimentos mensais
candidato					

IV – a preencher pela junta de freguesia

confirmação

n.º pessoas do agregado familiar: \_\_\_\_\_

tempo de residência no concelho: \_\_\_\_\_

o presidente da junta de freguesia \_\_\_\_\_  
( assinatura e carimbo )

## V – despesas mensais do agregado familiar

habitação \_\_\_\_\_ €  
saúde \_\_\_\_\_ €  
outras despesas mensais \_\_\_\_\_ €  
\_\_\_\_\_ €  
\_\_\_\_\_ €

nota. todas as despesas mensais devem ser devidamente comprovadas

## VI – informação do estabelecimento de ensino

### a preencher pelo estabelecimento de ensino

confirma-se que:

- a) o(a) aluno(a) está a frequentar este estabelecimento de ensino sim  não   
b) é a primeira vez que o(a) aluno(a) frequenta o respectivo ano de escolaridade sim  não   
c) requereu outra bolsa de estudo sim  não

em caso afirmativo indicar a entidade \_\_\_\_\_

data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

(assinatura e carimbo/selo branco do estabelecimento de ensino)

## VII – observações

## VIII – termo de responsabilidade

o encarregado de educação e o aluno assumem inteira responsabilidade pela exactidão das declarações constantes neste requerimento. falsas declarações ou omissões implicam, para além do procedimento legal, imediato cancelamento dos benefícios atribuídos e reposição dos valores já recebidos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

assinatura do encarregado de educação \_\_\_\_\_

## notas

- a candidatura é válida para o ano lectivo em que foi apresentada.
- o período de duração da bolsa de estudo é de nove meses, sendo válida durante um ano lectivo.
- o requerimento para concessão de bolsa de estudo deve ser integralmente preenchido.
- as informações constantes neste requerimento não dispensam a consulta do regulamento de atribuição de bolsas de estudo.

## documentos a anexar

- fotocópia simples da declaração de IRS e respectivos anexos, e das sociedades das quais os elementos do agregado familiar façam parte, referentes ao ano anterior, ou certidão comprovativa emitida pelo ministério das finanças, em caso de inexistência de declaração de IRS;
- fotocópia dos documentos comprovativos das pensões auferidas, nomeadamente pensão de invalidez, pensão de sobrevivência e pensão de alimentos;
- fotocópia simples do recibo de vencimento de cada elemento do agregado familiar no activo, do mês imediatamente anterior ao da candidatura;
- fotocópia simples do bilhete de identidade e cartão de contribuinte do candidato;
- a situação de desemprego será comprovada com declaração passada pelo centro distrital de ~~emprego~~ segurança social da área de residência, da qual conste o montante do subsídio auferido, com indicação do início e do termo, e na falta deste, a indicação sobre a não atribuição desse subsídio;
- fotocópia do recibo da renda do mês imediatamente anterior ao da candidatura, ou declaração da entidade financiadora do empréstimo para aquisição de habitação própria, comprovativa dos encargos com a habitação, os quais não podem exceder os montantes fixados anualmente pelo governo;
- certificado de aproveitamento escolar relativo ao ano lectivo anterior ao da candidatura;
- todos os rendimentos ou a inexistência destes deverá ser devidamente comprovada.